



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2023

20 de Março de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr^(a) servidor(a) **ERBERTH SILVEIRA CARVALHO**, portador(a), do **RG nº XXXXXX** e inscrito(a), no **CPF: nº XXXXXXXXXXXX**, Secretário de Meio Ambiente, e aos servidores, **FRANCIMARA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do RG: **XXXXXX**, e inscrita no CPF: **XXXXXXXXXX**, **ERICA ROBERTA FREITAS DE CASTRO**, inscrita no CPF: **XXXXXXXXXX**, e a servidora, **NALUH JATENE TOBIAS**, portadora do RG nº **XXXXXXXXXX** e inscrita no CPF nº **XXXXXXXXXX**, ambas lotadas na Secretaria de Meio Ambiente.

ART.2º - Conceder aos referidos servidores (as) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, e ao secretário o valor de R\$ 200.00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ **440.00 (quatrocentos e quarenta)** reais, referente ao deslocamento da mesma para participar do I Fórum Regional de Sustentabilidade em Concórdia/Pará, no dia 21 de março de 2023 com início às 07:30 e encerramento às 17:00 horas.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 20 DE MARÇO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa